CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00060/72

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 17/04/1972
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Oficializa a denominação da Rua Dr. Quinho Chaves, no bairro de Potilândia.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que esta aprovou e eu PROMULGO, na conformidade do parágrafo 4º, combinado com o parágrafo 2º, do Art. 26, da Lei 3.846, de 07 de setembro de 1970 (Lei Organização dos Municípios), a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficiallizada a denominação da Rua Dr. Quinho Chaves, no Conjunto Residencial do SESC no bairro de Potilândia, nesta Capital.

Art. 2º - A Rua ora oficializada situa-se nso confrontos das Quadras E, F e G, com a Quadra A e fundos do Clube do SESC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 17 de abril de 1972.

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Publicado no diário oficial em 16 de maio de 1973.